

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

### Edital Nº. 01/2026 - Convocação de Projetos de Pesquisa

A Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação / PROEX-UMJ torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de projetos de Iniciação Científica com vigência no período de março de 2026 a julho de 2026.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1.** Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- 1.2.** Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 1.3.** Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.4.** Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade;
- 1.5.** Estimular maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- 1.6.** Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- 1.7.** Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- 1.8.** Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

#### 2. SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 2.1 O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes regulares de graduação, em todas as modalidades, buscando contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e para qualquer atividade profissional.
- 2.2 A participação do(a) estudante em situação regular na UMJ (graduação presencial e EaD) no programa Institucional de Iniciação Científica será em duas categorias: bolsista ou voluntário(a).

### **3. BOLSAS**

3.1. Conforme Art. 19º do Regulamento Geral de Iniciação Científica do UMJ, os projetos de iniciação científica podem ser classificados em relação aos vínculos com:

- I. Bolsa-auxílio institucional;
- II. Bolsa-auxílio externa;
- III. Participação voluntária do aluno.

No entanto, este Edital está destinado apenas aos vínculos I e III.

3.2. O Edital Nº 01/2026 não possui limite para aprovação de projetos de Iniciação Científica para todos os cursos, de forma voluntária, e contemplará a aprovação máxima de quatro projetos de Iniciação Científica com bolsa.

3.3. Para os projetos aprovados com bolsa será disponibilizada uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único: Caso o projeto apresentado tenha mais de dois alunos cadastrados, o professor orientador indicará qual aluno será o aluno bolsista e o aluno voluntário.

3.4. Independente da forma de participação (bolsista ou voluntário) todos os participantes selecionados, ao término do projeto, mediante a entrega do relatório final validado pelo professor orientador e participação no Seminário de Iniciação Científica da UMJ, receberão certificado.

3.5. Serão concedidas quatro bolsas no valor de 300,00 R\$ cada;

3.6. As bolsas deste ciclo terão vigência entre abril de 2026 até agosto de 2026;

3.7. As bolsas destinam-se exclusivamente a estimular a participação de estudantes de graduação, com matrícula ativa na UMJ, no desenvolvimento de pesquisas científicas, despertando o interesse pelo aprofundamento da atuação nesses campos;

3.8. É vedada a utilização das bolsas para remunerar serviços prestados, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas administrativa, civil e criminal a quem der causa ao desvio de finalidade das bolsas;

3.9. É vedada a indicação de discente que possua relação de parentesco até o terceiro grau civil, com o orientador do projeto de pesquisa;

### **4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR**

4.1. Ser professor do quadro permanente da UMJ, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural;

4.2. Possuir currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

4.3. Estar sem pendências em relação a editais da UMJ encerrados ou em vigência, tais como pendências de entrega de relatórios de iniciação científica, ausência não justificada formalmente, nos seminários de Iniciação científica onde foram convocados trabalhos sob sua orientação.

4.4. Comprometer-se a acompanhar e orientar o aluno na construção do relatório parcial e exposição do relatório final do bolsista, em datas e condições a serem definidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ;

4.5. Não estar licenciado e/ou afastado da instituição, a qualquer título, durante o período de vigência deste Edital.

4.6. Comprometer-se a estimular o estudante a apresentar trabalhos em eventos científicos

## 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ALUNO

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, presencial ou EAD, a partir do 2º período;
- 5.2. Possuir coeficiente de rendimento no mínimo 7,0;
- 5.3. Não pertencer ao mesmo círculo familiar do orientador.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. **09/02/2026 a 09/03/2026**

6.2. O orientador pode submeter no máximo duas propostas de projeto de iniciação científica. Em caso de mais de duas submissões, será considerada a mais recente, sendo as demais submissões invalidadas;

6.3. Para a efetivação da inscrição, o pesquisador deve submeter o projeto via email, com a documentação abaixo:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Cópia legível do CPF do orientador;
- c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade dos alunos;
- d) Currículo Lattes do orientador;
- e) Currículo lattes dos Alunos;
- f) Histórico acadêmico completo/detalhado do curso superior em andamento, com o respectivo **rendimento acadêmico**;
- g) Plano de Trabalho do Aluno;
- h) Projeto de Iniciação Científica (Anexo IV):

- 6.4. A documentação deve ser enviada pelo endereço eletrônico de submissão: [iniciacaocientifica@umj.edu.br](mailto:iniciacaocientifica@umj.edu.br), pelo docente orientador, identificando no assunto do email o seguinte: Iniciação Científica – “título do projeto”.
- 6.5. O calendário de atividades que rege este edital encontra-se disponível no anexo V.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. A Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação receberá o projeto e os documentos do aluno e do orientador pelo email [iniciacaocientifica@umj.edu.br](mailto:iniciacaocientifica@umj.edu.br) e reunirá a Comissão Interna de Iniciação Científica para avaliação.
- 7.2. A Comissão Interna de Iniciação Científica da UMJ fará análise de toda a documentação, para verificar o atendimento dos termos deste Edital.
- 7.3. A avaliação de mérito dos Projetos consistirá na análise dos aspectos contemplados no Anexo II. Cada projeto avaliado poderá somar a pontuação máxima de 18 pontos.
- 7.4. O não envio de algum dos documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido, resultará na desclassificação do projeto submetido.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 8.1. O resultado final do certame será divulgado no Portal da Extensão (site UMJ) contendo lista de relação definitiva dos pesquisadores contemplados, a partir de 26/08/25.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 9.1. O Professor orientador deve enviar o relatório parcial e o relatório final conforme cronograma (Anexo V);
- 9.2. Nas publicações e trabalhos apresentados provenientes dos projetos desenvolvidos a partir deste edital, fazer referência à UMJ, ao seu orientador e à sua condição de bolsista de iniciação científica ou voluntário.
- 9.3. As peças de divulgação, tais como banners, faixas e cartazes deverão, obrigatoriamente, conter a logomarca da UMJ.
- 9.4. O aluno contemplado com bolsa deve comparecer presencialmente à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, para fornecer os dados necessários para repasse da bolsa após divulgação do resultado final, o não comparecimento pode comprometer a recebimento da primeira parcela (abril de 2026).
- 9.5. Substituições de voluntários e bolsistas no edital em andamento devem ser devidamente justificadas, via email ([extensao@umj.edu.br](mailto:extensao@umj.edu.br)), com indicação do novo

aluno, sob pena de não percepção do pagamento referente ao mês vigente, no caso do aluno ser bolsista.

- 9.6. Os trabalhos apresentados no Seminário Acadêmico de Iniciação Científica UMJ podem ser premiados com a Certificação da Excelência Acadêmica.
- 9.7. Os orientadores desses alunos também receberão Certificado; 17.3. Todos os alunos selecionados com a Excelência Acadêmica serão convidados para reapresentar o trabalho na Semana de Extensão e Pesquisa UMJ.

Maceió, 04 de Fevereiro de 2026.

*Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação*

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### 1 - Dados Pessoais do Aluno

Nome:			
Curso:		Matrícula:	Ingresso: ____/____/____
Endereço:			
N.º	Bairro:	CEP:	
Cidade:		UF:	
E-mail:		Data de Nascimento: ____/____/____	
Telefone:		Celular:	
CPF:		RG	Data de Expedição: ____/____/____
		Órgão	

Este quadro deve ser reproduzido com as informações de cada aluno participante do projeto de Iniciação Científica.

### 2 – Dados Pessoais do Orientador

Nome:			
Curso:		Situação funcional:	
Regime de Trabalho:		CPF:	
Titulação:	Mestrado	Doutorado/Pós-/Doutorado	
Endereço:	N.º		
Bairro:	CEP:		
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

### 3 - Dados do Projeto de Iniciação Científica

Título do projeto (orientador):	
Objetivos:	

Palavras chaves:	A)	B)	
	C)	D)	
<p>Código sub-área/CNPq: (Ver Tabela em: <a href="http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf">http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf</a>)</p>			

#### 4 - Aceite do aluno

Declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão do projeto de iniciação científica estabelecidas no Edital nº 01/2025 do Centro Universitário Mario Pontes Juca - UMJ, bem como aceitar apresentar os resultados do estudo em eventos promovidos pelo UMJ.

---

Assinatura do aluno

#### 5 - Aceite do Orientador

Declaro que aceito orientar o(s) aluno(s) \_\_\_\_\_  
de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº 01/2025 do Centro Universitário Mario Pontes Juca - UMJ.

---

Assinatura do Orientador

## ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO

Alunos \_\_\_\_\_

Professor orientador \_\_\_\_\_

Data da avaliação: \_\_\_\_\_

### 1. PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: até o valor máximo de 5,0 pontos.

A ser avaliado pela Comissão de Iniciação Científica:

ITEM	PONTUAÇÃO	
	Padrão	Obtida
Relevância científica (justificativa)	2,0	
Objetivos	1,5	
Metodologia	1,5	
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>	

### 2. PLANO DE TRABALHO DO ALUNO: até o valor máximo de 3,0 pontos.

ITEM	PONTUAÇÃO	
	Padrão	Obtida
Plano de trabalho atende aos objetivos previstos no projeto	2,0	
Compatibilidade do cronograma de execução com as ações a serem desenvolvidas	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>3,0</b>	

### 3. FORMAÇÃO DO ORIENTADOR E ALUNO: até o valor máximo de 10 pontos

	PONTUAÇÃO	
	Padrão	Obtida
<b>TITULAÇÃO DO ORIENTADOR</b>	Especi. – 1 ponto Mestre – 2 pontos Doutor – 3 pontos	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL RECENTE DO ORIENTADOR</b>	Publi. no ano vigente: 5 pontos Publi. Até 2025: 3 pontos Publi. Até 2024: 2 pontos Publi. Antigas 1 ponto	
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO</b>	Coeficiente de rendimento: Abaixo de 7,5 – 0,5	



Centro Universitário  
Mario Pontes Jucá



Fundação Alagoana  
de Pesquisa, Educação  
e Cultura  
CNPJ 01073457/0001-99

	7,5 A 8 – 1 ponto 8,5 A 10 – 2 pontos	
--	------------------------------------------	--

Resultado Total: \_\_\_\_\_ (Pontuação máxima: 18 pontos).

Avaliador: \_\_\_\_\_

---

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria  
Maceió-AL • **82 3328.7000**

---

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares  
Maceió-AL • **82 3311.5645**



Centro Universitário  
Mario Pontes Jucá



Fundação Alagoana  
de Pesquisa, Educação  
e Cultura  
CNPJ 01073457/0001-99

## ANEXO III – MODELO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ - UMJ**

**Nome do Aluno**

**TÍTULO DO TRABALHO**

**Projeto de Iniciação Científica**

**Maceió**

**Data**

---

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria  
Maceió-AL • **82 3328.7000**

---

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares  
Maceió-AL • **82 3311.5645**

## I. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

### Título

(título do trabalho)

### Alunos

(nome completo do aluno)

### Curso de Graduação

(nome do curso de graduação e período do aluno no curso)

### Orientador

(nome completo do orientador com titulação)

### Áreas de Conhecimento

(A área de conhecimento segundo tabela do CNPq disponível  
em <http://www.cnpq.br/areas/tabcognitivo/index.htm>)

## II. RESUMO DO TRABALHO (recomendação de 1/2 página)

(Resumir de forma clara o trabalho de pesquisa que se pretende desenvolver. No resumo deve ficar claro a motivação/problemática a ser estudada, o objetivo, e os resultados esperados. O resumo dever ser em texto contínuo, não deve conter figuras, gráficos nem tabelas.)

## III. INTRODUÇÃO (recomendação de até 2 páginas)

(Na introdução deve haver uma descrição geral do trabalho indicando a motivação para o estudo e incentivando a leitura das demais seções desse documento.)

## IV. JUSTIFICATIVA (recomendação de até 4 páginas)

(Deve ser feita uma avaliação da literatura sobre o assunto colocando as referências bibliográficas e justificando a importância do tema.)

## V. OBJETIVOS (até meia página)

(Os objetivos a serem atingidos com o trabalho ESPECÍFICO DO ALUNO e devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita na seção anterior.)

## VI. METODOLOGIA (até duas páginas)

(Deve ser descrita, de forma sucinta, a metodologia que vai ser empregada no trabalho, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados. Que métodos de pesquisa serão aplicados como, por exemplo, pesquisa na literatura, pesquisa de campo e trabalho experimental )

## VII. CRONOGRAMA (até uma página, em tabela)

(As atividades de IC devem ser listadas em um cronograma descrevendo as atividades do projeto durante o ano de trabalho, dividido na quantidade de meses de execução do projeto)

## VIII. RECURSOS NECESSÁRIOS DISPONÍVEIS (até meia página)

(Listar os recursos para a realização do trabalho incluindo laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico especial, acesso a Internet. Indicar a fonte de financiamento, quando houver)

## IX. RESULTADOS ESPERADOS (até uma página)

(Os resultados esperados devem ser destacados nessa seção.)

## X. BIBLIOGRAFIA (até uma página)

(As referências bibliográficas citadas no trabalho devem ser relacionadas. Orientamos o uso das normas da ABNT)

## ANEXO IV – MODELO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

Título do projeto:		Período de execução:			
Aluno(s):		Curso:		Telefone de contato:	
Professor orientador:			Telefone de contato:		
Objetivos específicos: 1. 2. 3.					
Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Resultados Esperados	Duração	
				Início	Término
				1.1	
				1.2	
1.3					
2	2.1				
3	2.2				
3	2.3				
3	3.1				
3	3.2				
3	3.3				

---

Professor Orientador

---

Aluno Bolsista

---

Aluno Voluntário

## ANEXO V – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL 01/2026.

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição para o Edital 01/2026	09/02 A 09/03
Avaliação dos Projetos pela Comissão Interna do Programa de IC	11/03 A 13/03
Divulgação dos Projetos Aprovados	19/03
Entrega do Relatório Parcial	Maio / 2026
Entrega do Relatório Final	Agosto / 2026
Apresentação oral e exposição dos resultados das pesquisas	Setembro / 2026 VI Seminário de Iniciação Científica UMJ